

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO

(Do Sr.Nelson Pellegrino)

Requer sejam convocados para depor nesta Comissão,os Senhores, Reinaldo Sxydloski e Nildo Agripino Ribeiro, ambos Policiais Rodoviários Federais ,do Estado do Rio de Janeiro, em data à ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,e ainda,do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que sejam convocados para depor nessa Comissão, os Senhores, Reinaldo Sxydloski e Nildo Agripino Ribeiro, ambos Policiais Rodoviários Federais, do Estado do Rio de Janeiro, para prestar esclarecimentos e informações, à esta comissão parlamentar de inquérito,acerca de interceptações telefônicas ilegais.

Justificativa

É de fundamental importância a presença nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, dos Senhores, Reinaldo Sxydloski e Nildo Agripino Ribeiro, ambos Policiais Rodoviários Federais,do Estado do Rio de Janeiro, para prestar informações acerca de interceptações telefônicas ilegais.

Sala da Comissão, 15 de Abril de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA

